

# **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2023 - 2025 e monitorização de 2022**

**Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.**

## Índice

Nota Introdutória .....	4
I. CARACTERIZAÇÃO DA ANQEP.....	5
II. ÓRGÃOS DA AGÊNCIA.....	7
III. ORGANIZAÇÃO INTERNA .....	7
IV. OBJETIVOS DA ANQEP .....	8
V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO.....	9
VI. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS CORRUPÇÃO O E INFRAÇÕES CONEXAS, CORRESPONDENTES MEDIDAS PREVENTIVAS E SEU GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO .....	9
VII. MONITORIZAÇÃO DE 2022 – BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PPR .....	23
Conclusões.....	25

## Índice de Quadros

Quadro 1. - Departamento de Qualificação de Jovens – DQJ .....	10
Quadro 2. - Departamento de Qualificação de Adultos – DQA.....	12
Quadro 3. - Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações – DCNQ.....	14
Quadro 4. - Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica- ACQ.....	16
Quadro 5. - Divisão de Administração Geral e Financeira – AGF .....	17
Quadro 6. - Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação - GTIC .....	19
Quadro 7. - Divisão de Gestão de Pessoas e Competências – GPC.....	21
Quadro 8. – Análise da Taxa de Execução em 2022 por Unidade Orgânica.....	23
Quadro 9. – Comparação, face ao ano de 2021, por Unidade Orgânica.....	23
Quadro 10. – Análise da Implementação das Medidas do PPR 2022.....	24

## Índice de Gráficos

Gráfico 1. – Implementação do PPR 2022 (%).....	24
---	----

## Nota Introdutória

Em conformidade com a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, que criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), as subseqüentes Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, os serviços da administração pública elaboram e monitorizam um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência.

Nesta conformidade, a ANQEP, I.P., elaborou o seu PPR, relativo ao triénio 2023-2025, a publicitar na página da internet da entidade em [www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt), tendo elaborado o recomendado relatório de execução anual de 2022.

O PRR 2023-2025 e a monitorização de 2022 espelham os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, bem como as medidas adotadas para a prevenção de tais riscos e, ainda, o respetivo estado de implementação, por cada uma das unidades orgânicas que compõem a Agência. Assim, aprova-se o presente documento em reunião do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., datada de 26 de julho de 2024.

O Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.:

A Presidente

Filipa Henriques  
de Jesus

Assinado de forma  
digital por Filipa  
Henriques de Jesus

---

Filipa Henriques de Jesus

A Vogal

Ana Cláudia  
Valente

Assinado de forma  
digital por Ana  
Cláudia Valente

---

Ana Cláudia Valente

A Vogal

Francisca  
Simões

Assinado de  
forma digital por  
Francisca Simões

---

Francisca Simões

## I. CARACTERIZAÇÃO DA ANQEP

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira e pedagógica.

A ANQEP I.P. tem superintendência e tutela conjunta do Ministro da Educação, Ciência e Inovação e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministro da Economia.

### Missão

A ANQEP coordena a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegura o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências.

A ANQEP tem por missão contribuir para a melhoria dos níveis de qualificação dos jovens e dos adultos em Portugal, promovendo quer uma procura crescente por qualificações, escolares e profissionais (dupla certificação), de nível não superior, quer uma oferta de formação inicial e ao longo de vida que seja amplamente atrativa, de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.

### Atribuições

São atribuições da ANQEP:

- Conceber e atualizar em permanência o Catálogo Nacional de Qualificações, instrumento que regula as qualificações de dupla certificação de nível não superior;
- Regular e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, a oferta de ensino artístico especializado e o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de âmbito escolar e profissional, destinado a adultos;
- Promover e garantir os necessários dispositivos de informação e orientação, a complementaridade e a flexibilidade das modalidades de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas, em articulação com as demais entidades com responsabilidade nestas matérias;
- Coordenar a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias específicas à educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos e aos processos de RVCC;

- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na qualificação de jovens e adultos;
- Contribuir para a comparabilidade internacional das qualificações e para a mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos, através de mecanismos de representação e de cooperação a nível europeu e internacional.

### Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A ANQEP é responsável pela execução de dois investimentos ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), inseridos no Eixo C6: Qualificações e Competências, que visam aumentar as qualificações escolares e profissionais da população adulta e promover a consciência da importância da literacia de adultos. Num terceiro investimento do PRR, que visa a melhoria da capacidade técnica e pedagógica dos espaços educativos e formativos inerentes ao ensino profissional, a ANQEP é responsável pelos procedimentos concursais necessários à criação de Centros Tecnológicos Especializados.

### Acelerador Qualifica

O investimento Acelerador Qualifica totaliza 55 M€ e destina-se a incentivar a participação e a certificação de adultos em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), visando alcançar 100 mil adultos qualificados por essa via, até 2025.

### Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3

O investimento Projetos Locais totaliza 40 M€ e tem como destinatários adultos com baixos níveis de qualificações e uma escolaridade inferior ao 9º ano. Pretende-se criar 225 projetos locais promotores de qualificações de nível B1/B2/B3 até 2025, de modo a concretizar o Plano Nacional de Literacia de Adultos.

### Centros Tecnológicos Especializados

O investimento Centros Tecnológicos Especializados pretende contribuir para a modernização do ensino e da formação profissional através do aumento da qualidade e da diversidade da oferta formativa. Tal objetivo deverá ser atingido dando prioridade a cursos direcionados para a formação prática especializada em áreas de grande intensidade tecnológica e da nova economia, aumentando as competências e qualificações dos alunos no final da escolaridade obrigatória e contribuindo para a inovação e resiliência da economia

portuguesa, através da instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados, no montante total de 480 milhões de euros, a executar até 2025.

A entidade responsável pela execução deste investimento é o IGeFE, tendo a ANQEP a responsabilidade dos avisos de abertura de concurso e a análise das candidaturas apresentadas pelas escolas.

## II. ÓRGÃOS DA AGÊNCIA

Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, são órgãos da Agência:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Geral.

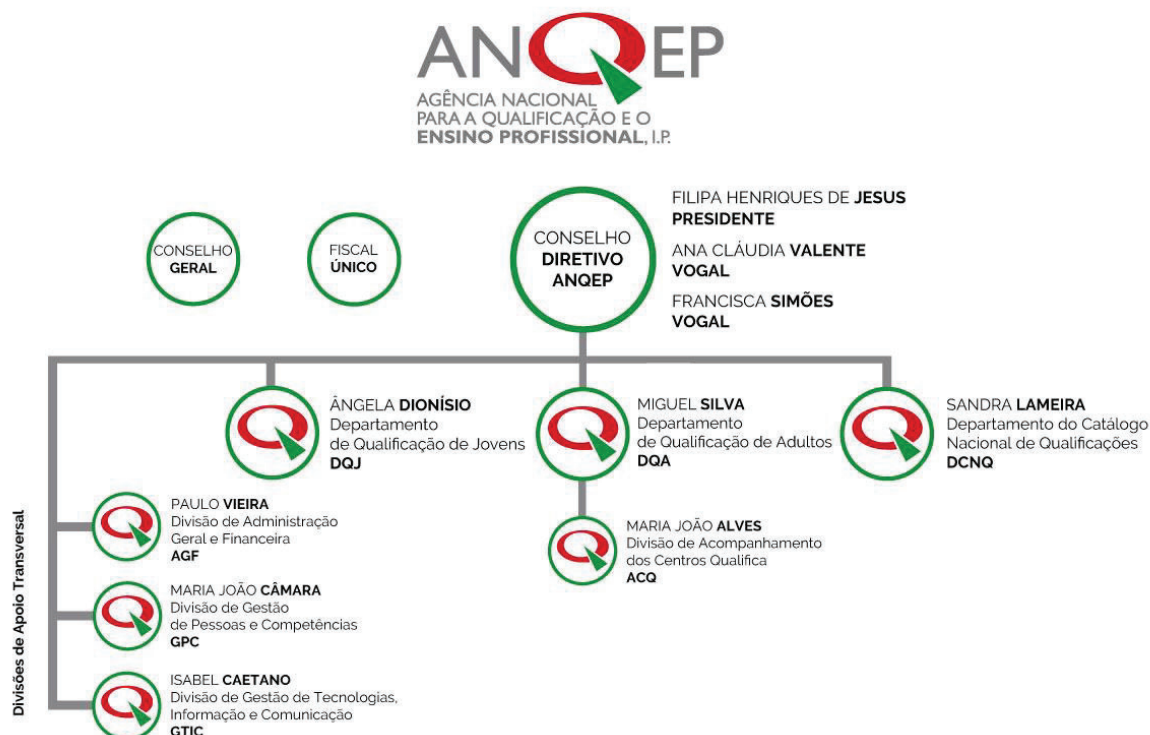
O Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, no seu artigo 7.º, estabelece o Conselho Geral como o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I. P., e às deliberações do conselho diretivo. O Conselho Geral é presidido pelo presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., o qual é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo membro que o mesmo designar para o efeito.

## III. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A organização interna da ANQEP consta dos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, e integra as seguintes unidades orgânicas:

- Departamento de Qualificação de Jovens;
- Departamento de Qualificação de Adultos;
- Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações;
- Divisão de Administração Financeira;
- Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica;
- Divisão de Gestão de Pessoas e Competências;
- Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação.

## Organograma



## IV. OBJETIVOS DA ANQEP

São objetivos estratégicos (OE) da ANQEP, inscritos no seu QUAR de 2023, os seguintes:

1. Promover a dupla certificação de jovens através de uma oferta modernizada, de qualidade e que dê resposta a novas especializações tecnológicas.
2. Incentivar a participação dos adultos, em especial dos menos qualificados, em percursos que conduzam à melhoria das suas qualificações.
3. Renovar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) atendendo à evolução acelerada das qualificações e à necessidade de novas competências.
4. Reforçar os mecanismos e os instrumentos de diagnóstico de necessidades e de planeamento das ofertas de educação e formação profissional.
5. Melhorar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos.
6. Melhorar o bem-estar dos trabalhadores da ANQEP e a qualidade do serviço prestado.
7. Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do MTSSS.



## V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO

O processo de gestão do risco de fraude, corrupção e infrações conexas compreende:

- Identificação dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Mecanismos de mitigação e controlo;
- Monitorização dos riscos;
- Avaliação da exposição ao risco.

A matriz de risco visa avaliar os riscos de corrupção ao nível da sua probabilidade de ocorrência (PO) e impacto (GC) no caso de evento, e o grau de risco (GR).

PO	probabilidade de ocorrência
GC	gravidade da consequência
GR	grau do risco

A matriz do risco utiliza uma escala de 1 a 3 para classificar os riscos identificados.

1	fraco
2	moderado
3	elevado

## VI. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS CORRUPÇÃO O E INFRAÇÕES CONEXAS, CORRESPONDENTES MEDIDAS PREVENTIVAS E SEU GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

Numa análise transversal das atividades desenvolvidas pela ANQEP, focada na identificação de situações associadas a risco de fraude, corrupção e infrações conexas, foram identificados os riscos e os controlos implementados, conforme as seguintes tabelas:

**Quadro 1. - Departamento de Qualificação de Jovens – DQJ**

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE) no âmbito do PRR	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propostas de estabelecimentos de ensino a quem atribuir CTE</li> </ul>	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição e validação de critérios de seleção de candidaturas por parte de vários organismos.</li> <li>Definição de critérios de seleção de candidaturas de natureza objetiva.</li> <li>Constituição de um júri para a análise e seleção de candidaturas, constituído por elementos de vários organismos da Administração Central e pro especialistas externos.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Ordenamento da rede de Cursos Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de critérios de ordenação da rede baseados em interesses particulares.</li> </ul>	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Constituição de equipas de trabalho com mais que um elemento.</li> <li>Introdução de um nível técnico de verificação após elaboração.</li> <li>Introdução de um nível de verificação hierárquico.</li> <li>Aprovação da rede por outro organismo (DGEstE).</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Acompanhamento à rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações (entidades formadoras com ofertas de dupla certificação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para abertura de novos cursos.</li> </ul>	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação de nível hierárquico.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para desdobramento de turmas</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação de nível hierárquico.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Promoção da implementação e certificação de sistemas de Garantia da Qualidade, articulados com o EQAVET	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atribuição de "selo de qualidade" em proveito de pessoas ou entidades específicas.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação dos RH aos projetos com base numa definição prévia do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos.</li> <li>Envolvimento de peritos indicados por instituições do ensino superior na verificação e atribuição de "selo de qualidade".</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seleção de peritos para os processos de verificação de conformidade.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientações dadas pela ANQEP, I.P. às escolas para garantirem, na seleção da equipa de peritos, a diversidade das instituições e regiões de origem.</li> <li>Assinatura de declaração de compromisso de honra por parte dos peritos atestando a inexistência de conflito de interesses relativamente às escolas objeto de verificação de conformidade.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Organização da rede de oferta dos Cursos Artísticos Especializados (CAE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de critérios de financiamento público (e, portanto, de constituição de rede) baseados em interesses particulares</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência de uma Comissão de Análise de Candidaturas constituída por diferentes organismos (ANQEP, IGeFE, DGEstE), coordenada pela DGEstE.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
					<ul style="list-style-type: none"> <li>Sancionamento final pelo membro do governo com competências atribuídas nesta matéria.</li> </ul>		
Representação em grupos de trabalho que requeiram perfis técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados;</li> <li>Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio; utilização indevida do tempo destinado à presença em reuniões em proveito próprio.</li> <li>Instrumentalização dos resultados obtidos.</li> <li>Aproveitamento dos conhecimentos/ resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação dos RH aos projetos com base numa definição prévia do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos.</li> <li>Validação prévia/final da pertinência das propostas apresentadas.</li> <li>Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço.</li> <li>Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional ou internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados;</li> <li>Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio; Instrumentalização dos resultados obtidos;</li> <li>Aproveitamento dos conhecimentos/resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação dos RH aos projetos com base numa definição prévia do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos.</li> <li>Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço.</li> <li>Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos.</li> <li>Validação prévia/final da pertinência das propostas apresentadas.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Análise e avaliação de propostas de parcerias/ projetos e execução de atividades relativos a projetos em que a ANQEP, I.P. participa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação de propostas e sua relevância em proveito de pessoas ou grupos privados.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação da adequação dos projetos ao plano de atividades da ANQEP, I.P.</li> <li>Identificação da utilidade/aplicabilidade das atividades desenvolvidas e dos produtos obtidos para a prossecução da missão da ANQEP.</li> <li>Validação prévia/final da pertinência das propostas apresentadas.</li> <li>Afetação de RH de acordo com as especificidades técnicas dos projetos e as especialidades dos técnicos.</li> <li>Apresentação de comprovativos de despesa em serviço.</li> <li>Solicitação e cumprimentos de orçamentos.</li> <li>Seleção de parceiros com base em critérios de qualidade e adequabilidade, face às funções.</li> <li>Realização de relatórios de missão, pormenorizados e objetivos.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento

**Quadro 2. - Departamento de Qualificação de Adultos – DQA**

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Atribuição de um incentivo aos Adultos - Acelerador Qualifica - no âmbito do PRR	<ul style="list-style-type: none"> <li>Validação de amostras de elegibilidade que podem apresentar erro e resultar em atribuição indevida.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apuramento de elegibilidade de forma automática pelo Sistema de Informação.</li> <li>Registo no Sistema de Informação do utilizador nominal responsável pela análise.</li> </ul>	Em curso	Diretor de Departamento
Criação de Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 no âmbito do PRR	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propostas Centros Qualifica para o desenvolvimento de Projetos Locais.</li> </ul>	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição e validação de critérios de seleção de candidaturas por parte de vários organismos.</li> <li>Definição de critérios de seleção de candidaturas de natureza objetiva.</li> <li>Constituição de um júri para a análise e seleção de candidaturas, constituído por elementos de diferentes organismos da Administração Central.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Representação em grupos de trabalho que requeiram perfis técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados.</li> <li>Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio.</li> <li>Utilização indevida do tempo destinado à presença em reuniões em proveito próprio.</li> <li>Instrumentalização dos resultados obtidos.</li> <li>Aproveitamento dos conhecimentos/resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação dos trabalhadores aos projetos com base na prévia definição do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos.</li> <li>Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço.</li> <li>Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos.</li> <li>Existência de um mecanismo de verificação da aplicação/utilização dos resultados obtidos.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional ou internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados.</li> <li>Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio.</li> <li>Instrumentalização dos resultados obtidos.</li> <li>Aproveitamento dos conhecimentos/resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação dos trabalhadores aos projetos com base na prévia definição do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos.</li> <li>Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço.</li> <li>Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos.</li> <li>Verificação da aplicação/utilização dos resultados obtidos.</li> </ul>	Implementadas	Diretora de Departamento

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Análise e avaliação de propostas de parcerias/projetos e execução de atividades relativos a projetos em que a ANQEP, I.P. participa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação de propostas e sua relevância em proveito de pessoas ou grupos privados.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação da adequação dos projetos ao plano de atividades da ANQEP, I.P..</li> <li>Identificação da utilidade/aplicabilidade das atividades desenvolvidas e dos produtos obtidos para a prossecução da missão da ANQEP, I.P..</li> <li>Afetação dos trabalhadores de acordo com as especificidades técnicas dos projetos e os conhecimentos específicos dos técnicos.</li> <li>Validação prévia/final da pertinência das propostas apresentadas.</li> <li>Apresentação de comprovativos de despesa em serviço.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento

**Quadro 3. - Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações – DCNQ**

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Integração, atualização ou exclusão de qualificações no CNQ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de necessidades de qualificações com base em estudos e pareceres decorrentes de investigação deficiente, de qualidade e fiabilidade duvidosas, insuficiência de fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade.</li> <li>Aceitação de propostas de integração, exclusão ou atualização de qualificações para favorecimento de interesses particulares de instituições, organismos ou individuais.</li> <li>Instrumentalização das entidades que não demonstram competência técnica ou não cumprem os requisitos exigidos.</li> <li>Falhas de uniformização na aplicação das normas metodológicas, métodos e técnicas para a execução dos trabalhos.</li> </ul>	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de cadernos de encargos pormenorizados e de procedimentos específicos de controlo e monitorização.</li> <li>Discussão de propostas de atualização do CNQ com os Conselhos Setoriais para a Qualificação (parceiros sociais, organismos públicos, operadores de educação e formação, entidades ministeriais que tutelam os sectores, entidades, autoridades competentes que regulam o acesso a profissões ou a atividades regulamentadas e peritos).</li> <li>Constituição de equipas técnicas com dois ou mais elementos.</li> <li>Definição da Metodologia de desenho de qualificações e de percursos de curta e média duração.</li> <li>Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados.</li> <li>Implementação de reuniões periódicas de acompanhamento das atividades.</li> <li>Divulgação de instruções e formulários auxiliares para o acompanhamento dos trabalhos e definição de prazos para a recolha de elementos.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento
Representação em grupos de trabalho que requeiram perfis técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados.</li> <li>Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio.</li> <li>Utilização indevida do tempo destinado à presença em reuniões em proveito próprio.</li> <li>Instrumentalização dos resultados obtidos.</li> <li>Aproveitamento dos conhecimentos/resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afetação dos trabalhadores aos projetos com base na prévia definição do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos.</li> <li>Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço.</li> <li>Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos.</li> <li>Existência de um mecanismo de verificação da aplicação/utilização dos resultados obtidos.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento

<p>Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional ou internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Afetação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados.</li> <li>• Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio.</li> <li>• Instrumentalização dos resultados obtidos.</li> <li>• Aproveitamento dos conhecimentos/resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Afetação dos trabalhadores aos projetos com base na prévia definição do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos.</li> <li>• Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço.</li> <li>• Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos.</li> <li>• Verificação da aplicação/utilização dos resultados obtidos.</li> </ul>	Implementadas	Diretora de Departamento
<p>Análise e avaliação de propostas de parcerias/projetos e execução de atividades relativos a projetos em que a ANQEP, I.P. participa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de propostas e sua relevância em proveito de pessoas ou grupos privados.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação da adequação dos projetos ao plano de atividades da ANQEP, I.P..</li> <li>• Identificação da utilidade/aplicabilidade das atividades desenvolvidas e dos produtos obtidos para a prossecução da missão da ANQEP, I.P..</li> <li>• Afetação dos trabalhadores de acordo com as especificidades técnicas dos projetos e os conhecimentos específicos dos técnicos.</li> <li>• Validação prévia/final da pertinência das propostas apresentadas.</li> <li>• Apresentação de comprovativos de despesa em serviço.</li> </ul>	Implementadas	Diretor de Departamento

**Quadro 4. - Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica- ACQ**

Processos/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Candidaturas à criação da rede de Centros Qualifica.	Favorecimento de entidades candidatas para a criação de Centro Qualifica.	1	2	1	Envolvimento de mais do que um elemento da equipa no processo de análise de cada candidatura; júri de entrevista constituído por 3 elementos (impossibilidade de empates em eventual votação sobre pontuação a atribuir).	Implementada	Chefe de Divisão
Acompanhamento, monitorização e avaliação da atividade desenvolvida pelos Centros Qualifica.	Favorecimento de Centros Qualifica ao nível da execução (i.e., alteração de dados de monitorização).	1	2	1	O processo de acompanhamento e monitorização é realizado por mais do que um elemento da equipa.	Implementada	Chefe de Divisão
Articulação com as estruturas e mecanismos de financiamento aplicáveis à rede de Centros Qualifica.	Favorecimento de entidades promotoras de Centro Qualifica candidatas a financiamento.	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação do trabalho de análise de candidaturas por outro elemento da equipa para além daquele que faz a análise.</li> <li>• Observação das orientações dos Programas Operacionais no âmbito das competências da ANQEP como Organismo Intermédio POCH, POR Lisboa e POR Algarve.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão



**Quadro 5. - Divisão de Administração Geral e Financeira – AGF**

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Gestão de instalações e património	Utilização abusiva do parque automóvel.	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reformulação do Regulamento do Uso de Veículos, com minutas de utilização interna.</li> <li>Controlo das portagens e dos combustíveis.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Degradação e desvios dos bens existentes.</li> <li>Constatação de divergências entre o registo e o stock real de existências.</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização do inventário e controlo de bens em economato.</li> <li>Harmonização das designações dos materiais.</li> <li>Elaboração de manual de procedimentos sobre economato.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
Elaboração do projeto de orçamento	Défice da informação transmitida pelas diversas unidades orgánicas, comprometendo o princípio da transparência.	1	3	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilização dos diversos departamentos/divisões/gabinetes quer na solicitação de informação quer na entrega da mesma, para que seja a mais fiável e atempada.</li> <li>Verificação da informação - controlo interno.</li> <li>Divulgação atempada aos técnicos das instruções para elaboração do orçamento.</li> <li>Controlo rigoroso da conferência de bens e serviços prestados</li> <li>Controlo rigoroso na conferência das faturas emitidas por fornecedores</li> <li>Controlo periódico das reconciliações bancárias.</li> <li>Controlo por entidades externas, nomeadamente DGO e IGeFE.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
Atualização do inventário e cadastro da ANQEP, I.P., permitindo o conhecimento integral e rigoroso da sua composição e evolução	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desatualização das fichas do imobilizado;</li> <li>Impossibilidade de realizar reconciliações entre os registos das fichas de inventário e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições de bens e das amortizações acumuladas;</li> <li>Desconformidade dos direitos e obrigações da ANQEP, I.P. com os registos contabilísticos, impossibilitando que se proceda de imediato às regularizações em caso de deteção de divergências.</li> </ul>	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registo do imobilizado nas respetivas fichas, no momento da receção da fatura relativa à sua aquisição.</li> <li>Elaboração do manual de procedimentos sobre inventário e cadastro de bens.</li> <li>Etiquetagem dos bens.</li> <li>Atualização dos bens inventariados.</li> </ul>	Em curso	Chefe de Divisão
	Instauração de um sistema de responsabilidades promotor da salvaguarda do património da ANQEP, I.P., através da participação ativa dos meios humanos afetos aos respetivos serviços.				Implementada	Chefe de Divisão	

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Gestão do aprovisionamento, incluindo a instrução dos procedimentos de contratação pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desconformidade entre o registo das aquisições e o stock real, originando compras públicas desnecessárias.</li> <li>• Avaliação ilusória das necessidades.</li> <li>• Implementação de metodologia de prospeção de mercado que permita aferir com maior rigor o preço médio do mercado dos bens/serviços a adquirir, a fim de evitar o lançamento de procedimentos com preços base desajustados.</li> <li>• Conhecimento por parte de todos os técnicos das regras de contratação pública e das normas de execução do Orçamento do Estado.</li> <li>• Escolha inadequada do tipo de procedimento aquisitivo.</li> <li>• Ausência de uma aplicação completa das regras de contratação pública e do Orçamento do Estado.</li> <li>• Possibilidade de fracionamento de despesa.</li> <li>• Dificuldade de garantir a segregação de funções em função da escassez de recursos humanos.</li> <li>• Atrasos na publicação dos procedimentos no portal dos contratos públicos.</li> </ul>	1	3	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventariação regular de stocks, por mais do que um trabalhador, de modo a promover um aprovisionamento adequado e evitar desvios e/ou degradação dos bens.</li> <li>• Elaboração do plano de compras anualmente e sua monitorização.</li> <li>• Atualização do manual de compras públicas.</li> <li>• Planeamento em tempo útil das necessidades e respetivos procedimentos de aquisição.</li> <li>• Verificação das propostas de aquisição por um jurista, de modo a garantir uma correta aplicação das regras legais.</li> <li>• Capacitação de mais do que um técnico para funções semelhantes, de modo a proceder à sua substituição em caso de conflito de interesses.</li> <li>• Assinatura de declarações de inexistência de conflito de interesses, conforme regra do Código dos Contratos Públicos, acrescendo a assinatura do gestor do contrato.</li> <li>• Elaboração das peças dos procedimentos, em concursos públicos e em concursos limitados por prévia qualificação, em conformidade com as regras legais aplicáveis.</li> <li>• Elaboração da proposta de aquisição, com menção exaustiva da legislação aplicável ao procedimento pré-contratual.</li> <li>• Promoção, no âmbito dos procedimentos superiores a €20.000,00, da consulta preliminar ao mercado.</li> <li>• Obtenção, por parte das entidades proponentes, no âmbito dos procedimentos inferiores a €20.000,00,</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão

**Quadro 6. - Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação - GTIC**

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Aquisição de sistemas e equipamentos informáticos.	Favorecimento de operadores económicos nos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e/ou serviços.	1	3	2	Implementação de mecanismos de controlo com 3 níveis, sendo que no mínimo devem existir 2 níveis, segregando assim as funções ao nível da avaliação e da decisão.	Implementada	Chefe de Divisão
	Divulgação indevida de informação privilegiada e/ou confidencial.	1	2	2	Elaboração do manual de procedimentos de compras.	Em curso	Chefe de Divisão
	Conluio entre trabalhadores e adjudicatários na gestão e no acompanhamento da execução dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços.	1	3	2	Monitorização dos procedimentos.	Implementada	Chefe de Divisão
	Aceitação de preços fora de mercado.	1	2	2	Valorização do planeamento e calendarização de ações/processos de contratação.	Implementada	Chefe de Divisão
Manutenção e suporte.	Utilização de informações por entidades externas em infraestruturas próprias.	3	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição e revisão de forma continuada de níveis de serviços com entidades/fornecedores externos tendo por base requisitos de disponibilidade, continuidade e segurança.</li> <li>Monitorização e comunicação das vulnerabilidades encontradas no cumprimento dos níveis de serviço acordados.</li> <li>Utilização de ferramentas automáticas de deteção e comunicação de incidentes, de acordo com os níveis de serviço definidos.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
	Perda do controlo sobre os recursos disponibilizados pelas tecnologias de informação.	2	3	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de processos e utilização de ferramentas para medir a utilização e o desempenho dos sistemas e comunicações.</li> <li>Gestão de ciclos de vida para seleção, aquisição, manutenção e abate da infraestrutura tecnológica.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
	Interrupção de serviço contínuo e consequente perda de informação.	2	3	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação, classificação e monitorização dos componentes mais críticos da infraestrutura tecnológica.</li> <li>Estabelecimento de redundâncias.</li> <li>Procedimentos de salvaguarda e recuperação / reconstrução de informação.</li> <li>Procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.</li> <li>Mecanismos de controlo de acessos ao edifício.</li> <li>Mecanismos de controlo de acesso físico ao armazém de equipamentos informáticos e ao <i>data center</i>.</li> <li>Controlo, pelos serviços de segurança, da entrada e saída de equipamento do edifício.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
	Desvio ou roubo de equipamentos informáticos.	2	3	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação, classificação e monitorização dos componentes mais críticos da infraestrutura tecnológica.</li> <li>Estabelecimento de redundâncias.</li> <li>Procedimentos de salvaguarda e recuperação / reconstrução de informação.</li> <li>Procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.</li> <li>Mecanismos de controlo de acessos ao edifício.</li> <li>Mecanismos de controlo de acesso físico ao armazém de equipamentos informáticos e ao <i>data center</i>.</li> <li>Controlo, pelos serviços de segurança, da entrada e saída de equipamento do edifício.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
	Manipulação, ocultação ou destruição intencional por intrusão.	2	3	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação dos recursos e serviços de tecnologias de informação disponibilizados.</li> <li>• Procedimentos de segurança implementados por entidades externas credenciadas.</li> <li>• Autorização, autenticação e não repúdio de transações eletrónicas com terceiros.</li> <li>• Investimento contínuo numa infraestrutura de prevenção, de deteção e de correção de <i>software</i>.</li> <li>• Aplicação de medidas de segurança aos pontos de controlo da rede e regulação do tráfego de dados.</li> </ul>	Em curso	Chefe de Divisão
Gestão e guarda de material de sistemas de informação e de imagem	Controlo de material entregue às diversas UO.	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro de todos os ativos na plataforma de ticketing interna. Controlo e registo de todos os levantamentos, na plataforma de ticketing interna.</li> </ul>	Em curso	Chefe de Divisão
Manutenção do depósito legal obrigatório de publicações editadas pela ANQEP	Ausência de colocação das publicações no depósito legal ou extravio de publicações de conservação obrigatória.	2	1	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismos de controlo de acessos ao edifício.</li> <li>• Mecanismos de controlo de acesso físico à sala do depósito legal.</li> <li>• Controlo, pelo responsável pelo depósito legal da entrada e saída de publicações.</li> </ul>	Em curso	Chefe de Divisão
Gestão e guarda do material promocional dos vários projetos - Merchandising	Desvio ou roubo de material.	1	1	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismos de controlo de acessos ao edifício.</li> <li>• Mecanismos de controlo de acesso físico ao armazém/salas onde se encontram os materiais.</li> <li>• Controlo da entrada e da saída de material promocional.</li> </ul>	Em curso	Chefe de Divisão

**Quadro 7. - Divisão de Gestão de Pessoas e Competências – GPC**

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Recrutamento.	Discricionariedade excessiva nos critérios/fatores de seleção.	1	2	2	Aprovação de instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento.	Implementada	Chefe de Divisão
Registo de assiduidade e processamento de vencimentos.	Discricionariedade ou favorecimento de trabalhadores.	2	3	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Atualização dos procedimentos relativos ao processamento de salários e outros abonos.</li> <li>•Trabalho executado entre dois elementos da GPC.</li> </ul>	Implementada	Chefe de Divisão
Processamento de antecipação de ajudas de custo	Discricionariedade ou favorecimento de trabalhadores.	2	3	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Atualização dos procedimentos relativos ao processamento de ajudas de custo (nacional ou internacional).</li> <li>•Trabalho executado entre dois elementos da GPC.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
Declarações (funções, para concurso, bancárias, etc)	Irregularidades na análise documental ou favorecimento de trabalhadores.	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Atualização dos procedimentos relativos aos dados de trabalhadores</li> <li>•Manutenção de dupla verificação e validação atualmente existente</li> </ul>	Em curso	Chefe de Divisão
Controlo de assiduidade e pontualidade.	Deficiência no sistema de controlo e arbitrariedades do superior hierárquico na justificação.	2	3	2	Manutenção corretiva e evolutiva de sistema de monitorização da gestão da assiduidade e da pontualidade.	Implementada	Chefe de Divisão
Processo individual dos trabalhadores.	Acesso indevido à informação.	1	3	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais.</li> <li>• Implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.</li> </ul>	Em curso	Chefe de Divisão
Formação	Discricionariedade ou favorecimento de trabalhadores.	1	2	1	Envolvimento dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores no planeamento e execução do plano de formação.	Implementada	Chefe de Divisão
Modalidades de horário	Discricionariedade na aplicação das medidas aos trabalhadores.	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de critérios objetivos e uniformes;</li> </ul>	Implementada	Chefe de Divisão
Avaliação de desempenho	Discricionariedade no processo de fixação dos objetivos e dificuldade de sindicar avaliação.	3	2	2	Aplicação de critérios objetivos e uniformes, definidos pelo CCA, tanto na fase da contratualização dos objetivos, assim como na fase da monitorização dos mesmos.	Implementada	Chefe de Divisão
Acumulação de funções e conflitos de interesses	Acumulação de funções sem a devida autorização ou exercício de funções em incompatibilidade.	1	2	2	Subscrição, por todos os trabalhadores que se encontrem em regime de acumulação de funções, de uma declaração atualizada, em que assumam de forma inequívoca que as funções acumuladas não colidem com as funções públicas que exercem, nem colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação.	Implementada	Chefe de Divisão

Processo/ Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas / Ações de Prevenção	Estado	Responsável
		PO	GC	GR			
Sistema de Gestão da Conciliação	Discricionariedade na aplicação das medidas do Sistema de Gestão da Conciliação aos trabalhadores.	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aplicação de critérios objetivos e uniformes,</li> <li>•Monitorização do Programa, nos termos definidos na norma NP 4552:2016 Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal e sua atualização pela NP 4552:2022</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
Saúde e Segurança no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discricionariedade na análise aos postos de trabalho.</li> <li>• Não aplicação das recomendações da Técnica de Segurança.</li> <li>• Favorecimento de empresas em eventuais processos de</li> <li>• Contratação Pública; necessários para fazer face às lacunas identificadas pela Técnica de Segurança.</li> <li>• Garantir a confidencialidade no tratamento dos dados sensíveis.</li> </ul>	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de critérios objetivos e uniformes;</li> <li>• Implementação de procedimentos internos de proteção aos dados recolhidos no âmbito da saúde ocupacional;</li> <li>• Inexistência de conflitos de interesses entre o Gestor do Contrato e as empresas a concurso.</li> </ul>	Implementadas	Chefe de Divisão
Modalidades de horário	Discricionariedade na aplicação das medidas aos trabalhadores.	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de critérios objetivos e uniformes.</li> </ul>	Implementada	Chefe de Divisão

## VII. MONITORIZAÇÃO DE 2022 – BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PPR

Da análise ao Quadro 8, constatamos que, face ao proposto no PPR de 2022, todas as unidades orgânicas da ANQEP registaram taxas de implementação de medidas de prevenção e controlo de riscos médias ou elevadas. As medidas identificadas como ainda não implementadas encontram-se já em curso.

**Quadro 8. – Análise da Taxa de Execução em 2022 por Unidade Orgânica**

Unidades Orgânicas	Implementadas		Em Curso		A iniciar		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
DQJ	13	100%	0	0%	0	0	13	100%
DQA	3	50%	3	50%	0	0	6	100%
DCNQ	5	100%	0	0%	0	0	5	100%
AGF	3	50%	3	50%	0	0	6	100%
GTIC	5	45%	6	55%	0	0	11	100%
GPC	7	70%	3	30%	0	0	10	100%
ACQ	3	100%	0	0%	0	0	3	100%

O Quadro 9 mostra que, em 2022, foram implementadas mais medidas do que em 2021, o que se traduziu também numa redução das medidas que ainda se encontravam em curso.

**Quadro 9. – Comparação, face ao ano de 2021, por Unidade Orgânica**

Unidades Orgânicas	Implementadas			Em Curso			A iniciar		
	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação
DQJ	7	13	+6	3	0	-3	0	0	0
DQA	2	3	+1	5	3	-2	0	0	0
DCNQ	0	5	+5	0	0	0	0	0	0
AGF	3	3	0	8	3	-5	0	0	0
GTIC	0	5	+5	16	6	-10	0	0	0
GPC	3	7	+4	7	3	-4	0	0	0
ACQ	0	3	+3	0	0	0	0	0	0

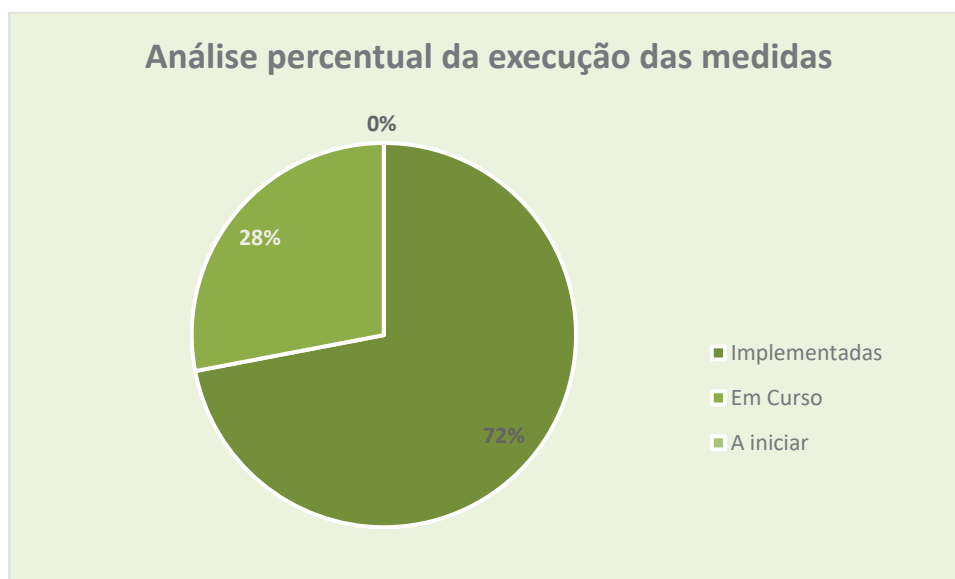
Do universo das 54 medidas propostas no PPR de 2022, constatamos que 39 se encontram implementadas (Quadro 10), correspondente a 72%. Não se registam medidas por iniciar.

**Quadro 10. – Análise da Implementação das Medidas do PPR 2022**

Unidades Orgânicas	Implementadas		Em Curso		A iniciar		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
DQJ	13	33%	0	0%	0	0%	13	24%
DQA	3	8%	3	20%	0	0%	6	11%
DCNQ	5	13%	0	0%	0	0%	5	9%
AGF	3	8%	3	20%	0	0%	6	11%
GTIC	5	13%	6	40%	0	0%	11	20%
GPC	7	0%	3	0%	0	0%	10	19%
ACQ	3	8%	0	0%	0	0%	3	6%
Totais	39		15		0		54	

Em síntese, o gráfico seguinte mostra que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ANQEP de 2022 foi implementado a 72% e que as restantes medidas se encontram em curso.

**Gráfico 1. – Implementação do PPR 2022 (%)**





## Conclusões

Os serviços e organismos da administração pública devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Em cumprimento com a legislação aplicável, a ANQEP elabora anualmente o seu PPR e atualiza a monitorização do grau de implementação das medidas preventivas e de controlo previstas.

O PPR de 2023 aqui apresentado cumpre esse propósito e vem refletir, de modo muito evidente, a adoção de um conjunto de procedimentos de controlo específicos, requeridos pelos normativos da EMRP, no quadro dos contratos celebrados com a ANQEP enquanto beneficiário intermediário de dois investimentos PRR. Por conseguinte, a avaliação de riscos realizada contempla estas novas funções da ANQEP e prevê procedimentos destinados a assegurar a aplicação de medidas antifraude eficazes e proporcionadas à execução financeira desses investimentos. Em 2023, dá-se ainda continuidade à adaptação do sistema de controlo interno (SCI) e dos respetivos manuais de suporte, de forma a refletir estas especificidades, e pretende-se atualizar o Código de Ética e Conduta da ANQEP.

O balanço da execução do PPR de 2022 é globalmente positivo, com uma taxa de implementação de 72% das medidas previstas, tendo em conta o contexto particularmente exigente para a ANQEP, de acrescidas responsabilidades na execução de fundos europeus.